



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDENCIA

Recebida em

30/11/93

12:35 horas

MENSAGEM N° 074, DE 30.11.93

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Ofício a G.L.T.R e ar
Sofia Souto Cesar
Bueno Costa
UBÁ 30.11.93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Ex^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo que **"autoriza o Município de Ubá a patrocinar a participação de representante da Associação dos Corredores de Rua de Ubá na corrida Internacional de São Silvestre, versão 1993"**.

A Tradicional "corrida de São Silvestre" é a mais antiga e tradicional corrida urbana do Brasil, na qual participam atletas amadores e profissionais de todo o mundo. Atletas ubaenses ligados à Associação dos Corredores de Rua de Ubá vem participando do evento já há alguns anos, com relativo sucesso e, já no ano passado, mereceu uma ajuda de custo do Poder Público Municipal.

Os corredores ubaenses, em geral, são pessoas obstinadas e de poucos recursos. Sem o apoio do Poder Público e da iniciativa privada não conseguem viabilizar as suas participações em eventos promovidos em outros Municípios, notadamente do porte da "Corrida de São Silvestre". O valor proposto nesta matéria é CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais). Ele traduz a ajuda que a Municipalidade pode oferecer, no momento.

Pelo exposto, e considerando que a ASCORUBA é uma entidade sem fins lucrativos, que participará da "Corrida de São Silvestre" pelo amor ao esporte e visando a representar o nome de Ubá no importante acontecimento, mandamos elaborar o presente instrumento, o qual submetemos à consideração dos Senhores Vereadores, invocando, para sua tramitação, a urgência prevista no art. 83 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 30 de novembro de 1993



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 150/93, DE 30.11.93
(Ref.: Mensagem nº 074, de 30.11.93)

Autoriza o Município de Ubá a patrocinar a participação de representante da Associação dos Corredores de Rua de Ubá na Corrida Internacional de São Silvestre, versão 1993.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ubá autorizado a patrocinar a participação de representante da Associação dos Corredores de Rua de Ubá-ASCORUBA na Corrida Internacional de São Silvestre, a ocorrer no dia 31 de dezembro de 1993, em São Paulo, SP.

Art. 2º O patrocínio se traduzirá numa ajuda de custo no valor de CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais), que será repassada à Associação dos Corredores de Rua de Ubá-ASCORUBA, em uma única parcela, sob a forma de Subvenção Social.

Art. 3º Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento do exercício financeiro de 1993, até o limite de CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais), utilizando-se dos recursos de que trata o art.43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

Art. 4º O atleta que irá representar a entidade beneficiada por esta Lei será livremente indicado pela Associação dos Corredores de Rua de Ubá-ASCORUBA, a qual compete a prestação de contas do valor recebido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de novembro de 1993.


Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal